



Ata n.º 04/2016, de 28 de abril

Conselho Diretivo da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e com a presença dos vogais Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, em substituição do Presidente e Luis Miguel Pereira de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de S. João da Madeira, em substituição do Presidente. Assistiram à mesma Margarida Maria Sousa Correia Belém, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arouca, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra e Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às catorze horas e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

1. Aprovação da ata da reunião do CD de 30mar2016 – Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata da reunião do Conselho Diretivo, de 30 de março de 2016. -----

A referida ata, faz parte do livro de atas. -----

2. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas – O Secretário-Geral informou o Conselho Diretivo dos despachos proferidos no período compreendido entre trinta de março e vinte e oito de abril do corrente ano, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. -----

Presente Informação – Análise de Proposta: “Ajuste Direto (alínea a), do n.º 1, do art. 20º, do CCP) – Aquisição de serviços de “EDV 2020 – Ciclo de Apresentações”, propondo adjudicar à empresa QI Porto de Ideias – Comunicação e Imagem, L.da, pelo valor de € 6.600,00 (seis mil e seiscentos



euro), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que mereceu o seguinte despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo a 11 de abril do corrente ano, *“Concordo com a proposta pelo que, ao abrigo da delegação de competências do Conselho Diretivo de 30 de março de 2016, e nos termos do artigo 73º, n.º1 do CCP, adjudico nos termos propostos.”* -----

Após análise dos documentos e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, ratificar a despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo a 11 de abril do corrente ano, adjudicando à empresa QI Porto de Ideias – Comunicação e Imagem, L.da, a Aquisição de serviços de “EDV 2020 – Ciclo de Apresentações”, pelo valor de € 6.600,00 (seis mil e seiscentos euro), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

3. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos Disponíveis – Presentes os seguintes quadros: -----

- Anexo I – Resumo de contas AMTSM 20abr2016 / Movimentos 2016 (17 de março a 20 de abril de 2016) -----
- Anexo II – Mapa de disponibilidades da AMTSM 20abr2016 / Dívidas a Fornecedores -----
- Anexo III – Evolução dívida Luságua Ambiente, SA / Stock dívida 2012/2016 (Pagamentos em Atraso) -----
- Anexo IV – Fundos disponíveis (c/anos anteriores) / Reporte: 2016/abr -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

4. Prestação de Contas 2015 – Presentes, nos termos artigo 110º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os documentos de prestação de contas, que são: balanço, demonstração de resultados, mapa de controlo orçamental da despesa, mapa de controlo orçamental da receita, execução anual do plano plurianual de investimentos, fluxos de caixa, contas de ordem, operações de tesouraria, caracterização da entidade, notas ao balanço e à demonstração de resultados, modificações do orçamento da receita, modificações do orçamento da despesa, modificações ao plano plurianual de investimentos, contratação administrativa – situação dos contratos, transferências correntes – receita, transferências de capital – despesa, transferências de capital – receita, empréstimos, outras dívidas a terceiros, relatório de gestão, resumo diário de tesouraria, síntese das reconciliações bancárias, mapa de fundos de maneo e



relação nominal dos responsáveis, os quais se encontram integralmente elaborados e vão ficar arquivados em local próprio. Sendo que o Anexo II, não é aplicável, não existindo funcionários nas situações descritas nos Anexos VI e VII. -----

Também presente, a seguinte proposta do Órgão Executivo: *“Depois da contabilização dos custos e proveitos do exercício, foi apurado um resultado líquido negativo de € 108.290,39. No cumprimento do ponto 2.7.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, o Órgão Executivo propõe a transferência do Resultado Líquido do Exercício negativo de 2015, para a conta 59 - Resultados Transitados, no montante de € 108.290,39”.* -----

Após análise dos mesmos, o Conselho Diretivo procedeu à votação na forma legal, tendo deliberado por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -

Presente a “Declaração de compromissos Plurianuais”, “Declaração de Pagamentos e Recebimentos em Atraso” e “Declaração de Responsabilidade”, nos termos da Resolução n.º 44/2015, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 231 — 25 de novembro de 2015, a 31 de Dezembro de 2015.-----

Após análise dos mesmos, o Conselho Diretivo procedeu à votação na forma legal, tendo deliberado por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -

Presente a “Certificação Legal das Contas”, emitida a 28 de Abril, pela Ribeiro, Pires & Sousa, Sociedade de Revisores de Contas.-----

Após análise da documentação, os membros do Conselho Diretivo procederam à votação na forma legal, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Esta documentação encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

5. Inventário de 2015 – Presente , nos termos artigo 110º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o Inventário de 2015 de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, o qual se encontra integralmente elaborado, de acordo com o ponto 2.8.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54/99 de 22 de Janeiro, e vai ficar arquivado em local próprio. -----



Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

6. PERM – Presente Relatório e Contas – Exercício de 2015, remetido a esta Associação a 04 de Abril do corrente ano, e aprovado pelo Conselho de Administração e Assembleia Geral da PERM, EIM a 30 de Março do corrente ano. -----

Após análise dos mesmos, os membros do Conselho Diretivo, tomaram conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal.-----

7. Revisão Orçamental (saldo de gerência) – Presente Informação nº 14/DAF/2016, de 27 de abril – Revisão Orçamental número um de 2016 em que, de acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do ponto 8.3.1.4 do POCAL, é solicitada autorização para se efetuar a Revisão Orçamental número um do exercício económico de 2016, decorrente da utilização do Saldo de Gerência do ano de 2015.-----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexo a este livro de atas. -----

8. CIAMTSM – Presente quadro de “Estatística CIAMTSM 2016”, de 31 de Março do corrente ano. Os presentes tomaram conhecimento. -----

9. ERSE– Presente candidatura ao Plano de Promoção da Eficiência ao Consumo (PPEC) de Energia Elétrica, com vista à realização de uma intervenção integrada neste território no sentido de promover uma maior eficiência energética na iluminação pública. -----

A candidatura prevê uma intervenção em território dos cinco municípios do EDV, consistindo, genericamente, na substituição das luminárias existentes que se encontram obsoletas, em mau estado ou que sejam ineficientes, por luminárias mais eficientes, com tecnologia LED. Pretende-se, nomeadamente, reduzir a potência instalada, aumentar a vida útil dos equipamentos e reduzir os custos de manutenção. Estima-se que este projeto, caso venha a ser aprovado, tenha a duração total de 8 meses, com um custo de 333.090,00 €.

Os presentes aprovaram a candidatura.-----

10. Outros assuntos – Presente Ofício Refª 1158/1601, de 2016/04/04, proveniente do Município de Espinho no qual manifesta a intenção de aderir à Associação de Municípios das Terras de Santa



Maria, após o esclarecimento de algumas questões que pretende ver dilucidadas em reunião a agendar.-----

O Conselho Diretivo deliberou no sentido de serem tomadas as necessárias diligências para a marcação da referida reunião.-----

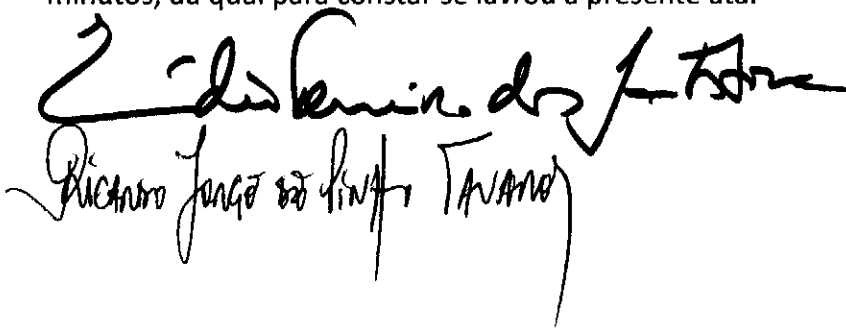
Presente Ofício Ref^a S022618-20164-ARHCTR.DAF ARH.DAAF.00036.2016 – “Processo de contra ordenação – Notificação para defesa”, onde se dá conhecimento do Auto de Notícia lavrado em 24 de fevereiro do corrente ano por descarga de efluente doméstico, não tratado, para o Rio Caima. O Secretário-geral informou que esta situação – de caráter excepcional e de forma imprevisível - ocorreu num período de intensa pluviosidade que levou a uma subida anormal do leito do rio tendo inundado a Estação Elevatória. Esta inundação provocou avarias em todas as bombas elétricas que elevam o caudal para a ETAR, ficando desta forma inoperacionais, com a consequente descrga no rio. Informou, ainda, que está a ser preparada a defesa por escrito para ser enviada à Agência Portuguesa do Ambiente.

O Conselho Diretivo, tomou conhecimento.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta, nos termos do número 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----


Ricardo Jorge do Espírito Santo